




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-347 - Crato/ CE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.21.1
	EXERCÍCIO: 2021 UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOTOSSERRA, MOTOPODA E ROÇADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **Cícero Antonio Lobo Soares**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0107008/2021-GP**, de 01 de Julho de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.21.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira, designada pela **0501002/2021 - GP de 05 de Janeiro de 2021**, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), CHARLES ANTONIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio) E TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **Cícero Antonio Lobo Soares, Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Pregoeira Oficial do Município, para tanto, venho através do presente termo, HOMOLOGAR o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.21.1**, e ainda, conforme empresa e valor abaixo



transcritos:

RAZÃO SOCIAL: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, com endereço na Rua Capitão João Zaleski, N° 1763, Lindóia, Curitiba-Paraná, CEP 81010-080 CNPJ N° 36.181.473/0001-80.

LOTE 1 - R\$ 37.233,00 (trinta e sete mil e duzentos e trinta e três reais).

Crato-CE, 13 de Dezembro de 2021.

Cícero Antonio Lobo Soares
Secretário de Serviços Públicos